



EDIÇÃO Nº 144 – QUARTA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2026

CONSIDERANDO o teor dos arts. 84 a 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor Gilberto dos Santos Silva, solicitando a licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular ao servidor Gilberto dos Santos Silva, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027, sem a percepção de quaisquer verbas remuneratórias.

Art. 2º A concessão a que alude o artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento pela administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2026**

O Município de Aracitaba torna público que fará realizar o Dispensa Eletrônica nº 049/2026, com critério de julgamento menor preço, com fulcro na hipótese elencada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da Sessão: dia 18/08/2026. Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h., horário de Brasília - DF no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.aracitaba.mg.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Aracitaba, situada na Pça Barão de Montes Claros, nº 16, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, ou pelo telefone (32) 3256-1151. Aracitaba, 12/08/2026. Crisleide Analice Lima de Souza. Agente de Contratações.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei